

ACÓRDÃO Nº 2777/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.753/2009-8.
- 1.1. Apenso: 018.173/2008-8
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Responsáveis: Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Otaviano Olavo Pivetta (274.627.730-15); Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (03.737.267/0001-54)
 - 3.2. Recorrente: Otaviano Olavo Pivetta (274.627.730-15).
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.
5. Relator: Ministro José Jorge
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogado constituído nos autos: Paulo Cesar Zamar Taques (OAB/MT 4.659).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Otaviano Olavo Pivetta, em face do Acórdão nº 1.664/2013-2ª Câmara, que julgou improcedente o Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 3.912/2012 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-lo;
- 9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao embargante.

10. Ata nº 20/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/6/2014 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2777-20/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência) e José Jorge (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral